



ATA DE REUNIÃO

Esclarecimentos com o CNJ - Prêmio CNJ de Qualidade PopRuaJud

PROAD
(N. 8441/2025 e
5530/2021)

ALESSANDRA
FELIZARDO DE
SOUSA
04/02/2026 10:43

ELIZENA
LIBANIO
WREGE
04/02/2026 13:59

FERNANDA
ANTUNES
MARQUES
JUNQUEIRA
04/02/2026 14:55

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
29/01/2026	Início	15h00	Término	16h00	Microsoft Teams	Dra. Luciana Ortiz - CNJ

2. OBJETIVO

1- Esclarecimento de dúvidas sobre a Política do PopRuaJud e os critérios de cumprimento do Prêmio CNJ de Qualidade 2026

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação/ Função
1 Alessandra Felizardo de Sousa	Secretária-Geral Judiciária
2 Fernanda Antunes Junqueira	Juíza Auxiliar da Presidência
3 Elizena Libanio Wrege	SGJ
6 Luciana Ortiz Tavares Zaroni	Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ
7 Gabriela Moreira de Azevedo Soares	Diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias do CNJ
8 Solange Mendes Garcia	Secretária de Gestão de Pessoas TRE-RO
9 José Gustavo Morais Moura	Assessor de Sustentabilidade e Acessibilidade TRE-RO
9 Karla Sterket	Chefe do NUPEMEC TJRO
10 Juliana Paula da Silva Costa Brandão	Juíza de Direito do TJRO
10 Benedito Andrade	Justiça Federal - TRF1

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

A reunião teve como objetivo principal o esclarecimento de dúvidas em relação pertinentes ao programa PopRuaJud e os critérios de cumprimento do Prêmio CNJ de Qualidade 2026, tendo sido solicitada pela Secretaria-Geral Judiciária e convidados os representantes do Sistema de Justiça do Comitê PopRuaJud de Rondônia e do Acre para participarem.





ATA DE REUNIÃO
Esclarecimentos com o CNJ -
Prêmio CNJ de Qualidade
PopRuaJud

PROAD
(N. 8441/2025 e
5530/2021)

1. O TRT14, por meio da Juíza Fernanda Antunes, questionou se as ações deveriam ser específicas com pessoas em situação de rua ou poderiam ser em conjunto com outras ações.

O CNJ, por meio da Juíza Luciana Ortiz, esclareceu que os mutirões do PopRuaJud são ações diferentes da itinerância e devem envolver o público específico das pessoas em situação de rua de forma prioritária e exclusiva, dada a complexidade dos atendimentos e a vulnerabilidade, com a participação de todo Sistema de Justiça e demais parceiros previstos na Res e Portaria que regulamentam a política. Ademais, a realização em cidades do interior devem seguir a levantamento das localidades com maior população em situação de rua e não em qualquer município, pois será levado em conta isso para validação da pontuação.

2. O TJRO, por meio da servidora Karla, questionou como será realizada a comunicação das ações do PopRuaJud para contabilização para o Prêmio CNJ de Qualidade

O CNJ, por meio da Diretora do DPJ Gabriela Moreira de Azevedo Soares, esclareceu que ainda não está definida a forma, mas provavelmente o formulário será aberto, no período de coleta do próprio prêmio. Dra Luciana pediu tempo para organizar os procedimentos e posterior divulgação aos tribunais.

3. O TRE-RO, por meio do servidor Gustavo Moura, questionou se o fluxo de trabalho precisa ser um ato normativo (em conjunto com outros tribunais) ou seria como um manual, um documento que serviria para todos.

O CNJ, por meio da Juíza Luciana Ortiz, esclareceu que o Comitê interinstitucional deverá ser formado, nos moldes da Resolução, com reuniões periódicas, a fim de desenhar os fluxos em conjunto e que este seja definido pelo Comitê, consignando a assinatura de todos no documento.





ATA DE REUNIÃO
Esclarecimentos com o CNJ -
Prêmio CNJ de Qualidade
PopRuaJud

PROAD
(N. 8441/2025 e
5530/2021)

4. O TRT14, por meio da servidora Alessandra Felizardo, questionou como seriam informadas as ações já realizadas, uma vez que o ofício recebido do CNJ solicitou informar o calendário 2026. Se seriam pelo Integra ou quando da prestação das informações do Prêmio.

O CNJ, por meio da Diretora do DPJ Gabriela Moreira de Azevedo Soares, esclareceu que ainda não foi alinhado a forma de envio das ações passadas e será avaliado com a Comissão do Prêmio CNJ de Qualidade e do PopRuaJud, com comunicação posterior.

5. A Juíza Juliana do TJRO destacou os trabalhos de visitação ao Centro Pop de Porto Velho e os levantamentos que estão sendo realizados para direcionar as atividades em Rondônia, reforçando o convite à Juíza Luciana Ortiz para participação na audiência pública que será realizada em Porto Velho, a fim de discutir a Política de Atenção Prioritária às Pessoas em Situação de Rua.

Compromissos		Responsável	Data limite
1	Realização de reunião do Comitê Interinstitucional PopRuaJud para definição do calendário de ações e da audiência pública.	TRE/RO	02/02/26
2	Levantamento dos municípios com maior população de pessoas em situação de rua em Rondônia	TJRO	02/02/26

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
29/01/2026	Alessandra Felizardo de Sousa Secretária-Geral Judiciária

